



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 049 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23408.000019/2011-30:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 24 de janeiro de 2011, ao servidor **EVERTON LUIZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1802696, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Palmas, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Licitação, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Instituto Amazônida de Educação.

  
Neide Alves